



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 13 de setembro de 2022.

Senhor Diretor Geral,

Considerando que a vigência do contrato nº 33/2018, que trata da prestação de serviços musicais a este regional, encerra-se em 16/10/2022, faz-se necessário que sejam iniciados os procedimentos atinentes a renovação contratual, como previsto na cláusula nona do referido instrumento (0452393).

O profissional contratado foi devidamente contatado e aceitou renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, solicitando tão somente a correção prevista contratualmente. (1149984)

Pelo exposto, venho solicitar a Vossa Senhoria o encaminhamento deste procedimento a Seção de Gestão de Contratos para que seja efetuada a devida instrução, possibilitando a renovação da vigência do contrato de prestação de serviços musicais a este regional.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Assistente II**, em 13/09/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAVALCANTI GOMES, Analista Judiciário**, em 13/09/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1149899** e o código CRC **44504305**.

0009390-67.2022.6.02.8502

1149899v1